



EDITAL Nº 5 / 2023 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de julho de 2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 5/2023 CAMPUS VIDEIRA
OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO EM
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 64 Consuper-IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de qualificação profissional na categoria de formação inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos Escolaridade	Turno	Período das inscrições
Auxiliar em Administração	20	Ensino Fundamental completo	Vespertino	10/07 a 31/07

2. Apresentação do Curso:

O presente curso tem como objetivo principal desenvolver os conhecimentos relacionados ao auxiliar em administração, despertando o espírito empreendedor das alunas participantes do curso.

3. Do Curso:

3.1 O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

CURSO	DIAS/HORÁRIO	LOCAL
Curso de qualificação profissional: Formação em Auxiliar em Administração	Quartas-feiras, das 13h:15 às 17h:15	Sala E01

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 09 de Agosto de 2023, com previsão de término no mês de dezembro de 2023.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas:

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de mulheres, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, a partir de 16 anos, com Ensino Fundamental Completo II (6º ao 9º ano).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental Completo
- b) Ter 16 anos completos no momento da inscrição.

4.3 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

5. Das Inscrições:

5.1 Período de Inscrição: de 10 a 31 de julho de 2023

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma on-line, escolhendo o curso ofertado, através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F.

5.2.1. O Campus Videira disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições on-line: Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, Sala C07, das 8h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line.
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d) Censo interno, disponível em:

<https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2023/01/censo-interno.pdf>

- e) Termo de Veracidade, disponível em:

https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2022/10/termo_veracidade_informacoes.pdf

- f) Termo de consentimento livre e esclarecido, disponível em:

<https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2023/06/Termos-de-Consentimento.pdf>

6. Da Seleção:

A seleção será feita por Ordem de Inscrição.

7. Da Matrícula:

7.1.O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação:

8.1. As avaliações serão realizadas no decorrer das disciplinas ficando a cargo de cada docente a forma que as mesmas serão oferecidas.

8.2. Para fins de certificação será considerado primeiramente a frequência, seguida da avaliação do docente.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para inscrições	10/07 a 31/07/2023
2	Homologação dos inscritos	01/08/2023
3	Período para recurso	02 a 03/08/2023
4	Resultado do recurso	04/08/2023
5	Seleção (após recurso)	04/08/2023
6	Divulgação do resultado da seleção	04/08/2023
6	Matrícula	07 a 08/08/2023
7	Início das aulas	09/08/2023
8	Fim previsto do curso	Dezembro/2023

10. Das Disposições Gerais:

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas

didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso (Anexo I) somente ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

Videira (SC), 04 de julho de 2023

ANEXO I

RECURSO EDITAL - MULHERES EM AÇÃO

Eu, _____ solicito a Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC Campus Videira a análise do recurso abaixo referente ao Curso Mulheres em Ação ? Auxiliar em Administração, correspondente ao Edital DG 5/2023.

Motivo _____ do
Recurso: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Videira/SC, _____ de _____ de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 10:32)

JACQUELINE SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000422/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/07/2023 e o código de verificação: 281a9b4b66